



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 163/2023 – DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DA LEI Nº 5.256/PMC/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos o presente Projeto de Lei tem por fim corrigir erro material existente no Anexo I, da Lei nº 5.256/PMC/2023, onde todas as tabelas possuem apenas a Classe “A”, contudo, as tabelas devem constar as classes de “A” a “E”. Vale destacar que se mantêm inalterados os valores referentes à concessão do reajuste aos profissionais do magistério público da educação básica, conforme processo nº 17.189/2023.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 16 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antonio Damião Martins - Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano - Membro

Lauro Costa Kloch - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Magnison da Silva Mota - Membro



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões